

EMENDA A LEI ORGANICA Nº 020, de 10 de setembro de 2024

Revoga a Emenda Nº 019/2024 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia-PB, que Altera o §2º do Artigo Nº12 da Lei Orgânica Municipal e concede o efeito Repristinatório a Emenda à Lei Orgânica Nº009/2015 do Município de Santa Luzia-PB

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Luzia nos termos do inciso VI do Art. 29 e § 2º do Artigo 40º da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia Paraíba, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica revogada na sua totalidade, a Emenda nº 019 de 21 de agosto de 2024 e suas Alterações da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia-PB a parti da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Concede efeitos Repristinatórios a Emenda à lei Orgânica Nº 009/2015 do Município de Santa Luzia-PB, voltando o dispositivo Legal a vigorar integralmente, assim como os efeitos já produzido no seu tempo de vigência anterior, com a publicação da presente Lei.

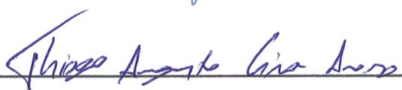
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº19/2024, de 21 de agosto de 2024, em sua totalidade, voltando a vigorar a Emenda 009/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Repristinatórios.

Art. 4º Revogam-se disposição em contrário.




José Amâncio de Lima Netto
Presidente




Thiago Augusto Lira Araújo
Primeiro Vice-Presidente



José Adeildo Tomaz
Segundo Vice-Presidente



Damião Domiciano Galvincto Filho
Primeiro Secretário



Flávio Róbson de Moraes Marinho
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240911110131
Título	EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 0020/2024 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
Tipo da matéria	EMENDA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	11/09/2024 11:02
Data/hora autorização	11/09/2024 11:02
Data de circulação	12/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 00154, data 12/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 12/09/2024 — Edição 00154. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911110131&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:52



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240911110131**, intitulada **EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 0020/2024 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 11/09/2024 11:02 | **Autorização:** 11/09/2024 11:02 | **Circulação:** 12/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00154, 12/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 0020/2024 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240911110131&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:52